

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) \*\*\*\* dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, presentes de um lado, o MUNICIPIO DE TAUBATÉ, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como LOCATÁRIO e, de outro lado, a SRA. MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.428.916-1 e inscrita no CPF nº. 122.047.718-48, e de ora em diante designado LOCADORA, resolvem à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 3.833/12, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Siqueira, 75, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Serviço Médico Oficial do Município, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 28/03/12, importando o presente no valor mensal de R\$ 4.627,50 (quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta da verba nº. 230100.3390.36.041227001.2311, fonte 01, Código de Aplicação 1100000, da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

LOCATÁRIO

MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO LOCADORA

massucrida.

Testemunhas:

Metre Heller G. Sacchi RG 33.900955-1

Hatt. 30, 946

Milena Telxeira Coelho Berton Matricula: 24.620

RG: 43.747.391-0